



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/177/2022

O objeto da presente licitação é aquisição de itens de higiene pessoal e limpeza para atendimento ao plano de Contingência em situações de calamidades públicas, de emergências e quaisquer tipo de sinistros para promover apoio e proteção à população atingida. Recebimento das propostas: a partir de 26/12/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 06/01/2023 às 08:00 horas. Início da fase de disputa: 09:00 horas do dia 06/01/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/264/2022

Partes: Município de Congonhas X ALL CAR PROJETOS EIRELI. Objeto: aquisição de veículo para a Unidade de Vigilância de Zoonoses através de emenda impositiva. Vigência: 12 meses. Valor: R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) Data: 21/12/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0134/2022 – PRC 238/2022

Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, necessários a higienização de crianças nos CEMEIS Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do município de Congonhas/MG, em cumprimento à Lei 4.035/2021. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Comercial Vener Ltda.: Item: 9; ECM Comercial e Serviços Ltda.: Itens 3, 8 e 13; Industrial Ferragens Ltda.: Itens: 2, 5, 6 e 7; Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.: Itens 10, 11 e 12. Congonhas, 21/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/082/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa, ROTOMUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.878.771/0001-86, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “PATO FU”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação das Festividades Natalinas, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 21 de dezembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 10 de janeiro de 2022 (terça-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Juracy Lopes de Freitas, Autos de Infração nos. 1.180/2019, 1.417/2020 e 1.591/2021, anexados ao Processo Administrativo no 008820/2019; WR de Souza Comércio e Serviços Automotivos, Auto de Infração no. 1.192/2019, anexado ao Processo Administrativo no 005425/2019; Cláudio Moreira de Souza e Silva, Auto de Infração no. 1.198/2019, anexado ao Processo Administrativo no 009338/2019; e Cássio Miguel Sales Dias ME, Auto de Infração no. 1.201/2019, anexado ao Processo Administrativo no 009428/2019, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 21 de dezembro de 2022.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7448, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 292.099,64 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	949	0000	260,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	81	0000	198,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	0000	4.545,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	2.290,00
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	165	0000	35.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	0000	5.780,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	186	0000	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	5.440,00
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	0000	545,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	0000	38.776,13
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	938	0000	69.638,92
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	950	0001	1.000,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	417	0000	583,88

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	510	0002	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	951	0002	1.167,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750	0002	5.600,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	944	0255	50,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	617	0002	645,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618	0002	25.492,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	725	0000	35.030,99
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	726	0000	56.057,72
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	791	0057	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			292.099,64

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	0000	260,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	0000	198,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	97	0000	4.545,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	154	0000	2.290,00
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	164	0000	35.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	183	0000	6.780,00

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	208	0000	5.040,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	213	0000	400,00
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	224	0000	545,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	268	0000	38.776,13
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286	0000	69.638,92
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	397	0001	1.000,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	809	0000	583,88
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508	0002	807,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	509	0002	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	511	0002	360,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0002	5.600,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	848	0255	50,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	619	0002	26.137,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	0000	10.030,99
16.04 - Fundo Especial Proteção e Defesa Civil Municipal			
16.04.06.182.0009.0.033 - Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	0000	25.000,00
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	687	0000	56.057,72

16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social

16.05 - Fundo Municipal de Trânsito

16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

688

0057

2.000,00

TOTAL RECURSOS

292.099,64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7449, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.832.948,72 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	449	0001	343.002,75	
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11.02 - Gestão Administrativa				
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	66.183,08	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais				
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	617	0002	104.486,16	
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.02 - Apoio Técnico e Operacional				
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420	0000	3.593,27	
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante				
14.04.12.334.0028.0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED				
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	465	0000	56.212,74	
08 - Procuradoria Jurídica				
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral				
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155	0000	5.000,00	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512	0002	116.000,00	
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social				
13.03 - Fundo Municipal de Habitação				
13.03.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda				
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	339	0000	500,00	
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação				
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	405	0001	500,00	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	605	0159	5.500,00	

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	280	0000	110.159,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.122.0029.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	933	0001	4.154,00
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	449	0001	41.540,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	280	0000	7.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	507	0002	500,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	165	0000	25.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	0000	594,90
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.06 - Fundo Municipal do Idoso			
13.06.08.241.0016.0.079 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	391	0000	151.559,16
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	821	0000	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	0000	3.300,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.131.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43	0000	600.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	417	0000	1.500,00

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1003	0024	207.518,05
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	197	0000	30.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	667	0000	5.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	831	0001	22.115,13
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
3.2.91.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	198	0000	690.000,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	124	0000	146.243,15
07.03.27.812.0043.1.007 - Aquisição de Material Esportivo para Quadras - Emenda Impositiva			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	123	0000	12.625,00
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	124	0000	46.068,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	0001	20.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	0000	990,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	0000	2.520,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661	0000	1.084,33

TOTAL DE CRÉDITOS

2.832.948,72

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	433	0001	343.002,75
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico			
11.08.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	0000	66.183,08
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0002	104.486,16
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.2.081 - Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	424	0000	3.593,27
14.02.12.122.0029.2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	0000	56.212,74
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	154	0000	5.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	561	0002	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	562	0002	16.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408	0001	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	691	0159	5.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0055.0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	0000	44.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	66.159,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	45.694,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699	0000	7.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525	0002	500,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	162	0000	25.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	594,90
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390	0000	154.059,16
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	603.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	809	0000	1.500,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico			
06.05.17.512.0010.2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	92	0024	207.518,05
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	0000	30.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661	0000	5.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	433	0001	22.115,13

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico			
11.08.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	260	0000	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	0000	190.000,00
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	0000	77.000,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	111	0000	60.000,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	114	0000	21.868,15
07.06 - Fundo Municipal de Turismo			
07.06.04.695.0040.2.226 - Apoio às Atividades do FUMTUR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146	0000	46.068,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	457	0001	20.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.048 - Aterro Sanitário Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	0000	990,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195	0000	2.520,00
16 - Secretaria Mun. Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec. Mun. Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	669	0000	1.084,33
TOTAL RECURSOS			2.832.948,72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7452, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 520.815,93 (quinhentos e vinte mil oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	83.367,60
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	633	0159	1.554,87
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	111	0000	247.122,37
16 - Secretaria Mun. Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	791	0057	3.731,60
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	99	0000	18.513,75
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582	0002	38.297,41
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	524	0002	12.940,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante			
14.04.12.364.0031.2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico			
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	467	0000	31.935,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	585	0159	28.933,33
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	3.300,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952	0229	51.120,00
TOTAL DE CRÉDITOS			520.815,93

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	437	0001	83.367,60
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	523	0159	1.554,87
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	247.122,37
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246	0057	3.731,60
07 - Secretaria Mun. Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	114	0000	18.513,75
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	592	0002	38.297,41
15.01.10.302.0036.1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	562	0002	12.940,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.2.081 - Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	424	0000	8.906,73
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	425	0000	12.500,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.332.0002.2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	432	0000	3.812,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.122.0029.2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	0000	6.716,27
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	537	0159	28.933,33
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	3.300,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890	0229	51.120,00
TOTAL RECURSOS			520.815,93

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7453, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.353.107,21 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil cento e sete reais e vinte e um centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	907	0255	24.880,98
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	14.472,80
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	29.308,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	944	0255	17.232,74
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	907	0255	23.005,18
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	863	0255	1.723,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	862	0255	323.407,32
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	863	0255	14.506,55
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	907	0255	904.570,64
TOTAL DE CRÉDITOS			1.353.107,21

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.353.107,21, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	322.851,21
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	14.506,55
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	904.570,64
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	556,11
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	1.723,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	23.005,18

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.353.107,21, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	17.232,74
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	14.472,80
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	29.308,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	24.880,98
TOTAL RECURSOS:		1.353.107,21

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 19 de Setembro de 2022

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7459, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4106, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.973.503,20 (um milhão, novecentos e setenta e três mil quinhentos e três reais e vinte centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	7.273,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876	0208	1.966.230,20
TOTAL DE CRÉDITOS			1.973.503,20

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.973.503,20, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0208	1.966.230,20
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	7.273,00
TOTAL RECURSOS:		1.973.503,20

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 26 de Setembro de 2022

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7460, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.564.356,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0000	5.116,13
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25	0000	5.160,51
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51	0000	3.191,60
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0000	7.150,80
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	134	0000	483,14
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155	0000	3.117,73
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	206	0000	1.015,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210	0000	38.784,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	9,72
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271	0000	2.383,60
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	307	0000	17.065,60
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312	0000	7.191,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	442	0001	4.914,31
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	41.900,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	745	0001	193.275,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	455	0001	11.108,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	746	0001	73.450,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	837	0019	338.275,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500	0002	10.908,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	749	0002	60.075,00
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	510	0002	14.012,12
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	531	0002	3.957,01
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	717	0002	6.978,56
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	532	0002	26.728,72
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750	0002	272.675,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	609	0002	6.062,34
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	720	0002	62.723,14
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	751	0002	322.900,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653	0000	21.440,21
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682	0000	2.304,56
TOTAL DE CRÉDITOS			1.564.356,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	0000	5.116,13
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	0000	5.160,51

06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	48	0000	3.191,60
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	94	0000	7.150,80
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	0000	483,14
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150	0000	3.117,73
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	203	0000	38.784,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	209	0000	9,72
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210	0000	1.015,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	267	0000	2.383,60
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	304	0000	24.256,80
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	233.589,31
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	0001	6.500,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	0001	84.558,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	338.275,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	0002	70.983,00
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508	0002	14.012,12
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0002	310.339,29
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	607	0002	391.685,48

16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	652	0000	21.440,21
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0000	2.304,56
TOTAL RECURSOS			1.564.356,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7461, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4106, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 4.600.260,27 (quatro milhões, seiscentos mil duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	57	0000	57.000,00
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80	0000	42.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	339	0000	1.332,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	224	0000	37.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
06.04.18.541.0011.2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	90	0000	138.859,36
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	280	0000	4.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80	0000	10.500,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	224	0000	8.324,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	10,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	280	0000	20.000,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	43.301,96
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.265 - Apoio ao Migrante			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377	0000	13.779,00
16 - Secretaria Mun. Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682	0000	695,44
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	524	0002	223.026,53
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215	0000	5.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	916	0000	1.212,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4	0000	39.384,02
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	178	0000	3.604,88
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	205	0000	24.742,73
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210	0000	38.784,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	407	0001	49.166,80
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	470	0018	781.635,62
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	471	0018	1.836.929,12
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	472	0018	40.026,41

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	475	0018	442.120,79
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653	0000	21.440,21
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	654	0000	6.398,31
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660	0000	1.212,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	713	0000	2.424,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	716	0018	24.400,89
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	732	0000	36.750,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	733	0000	12.650,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	734	0000	22.500,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	735	0000	38.125,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	736	0000	8.925,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	737	0000	12.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	738	0000	3.750,00

10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	739	0000	12.750,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	740	0000	9.750,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	741	0000	150.750,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	742	0000	127.525,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	743	0000	96.275,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	744	0001	133.775,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	753	0000	16.425,00
TOTAL DE CRÉDITOS			4.600.260,27

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	99.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.0.073 - Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	340	0000	1.332,00

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	37.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico			
06.05.17.512.0010.2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91	0000	24.136,04
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0045.0.041 - Contrato de Programa - Serviços Ambientais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	0000	50.000,00
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.10.304.0037.2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	782	0000	30.000,00
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0055.0.042 - Contrato de Programa - NIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76	0000	19.723,32
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.0.035 - Parcerias de Apoio à Produção Rural			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	79	0000	10.000,00
06.03.20.606.0034.2.252 - Incentivo à Piscicultura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86	0000	5.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.04.131.0013.0.009 - Convênio com Cemitérios			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	294	0000	4.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.0.035 - Parcerias de Apoio à Produção Rural			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	79	0000	10.500,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	8.324,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	433	0001	10,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	228	0000	20.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	433	0001	43.301,96

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0021.2.140 - Auxílio Moradia às Mulheres			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	373	0000	13.779,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680	0000	695,44
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	564	0002	223.026,53
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	6.212,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	0000	39.384,02
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	0000	3.604,88
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215	0000	24.742,73
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	38.784,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	49.166,80
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	2.618.564,74
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	480	0019	40.026,41
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	442.120,79
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662	0000	29.050,52
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	0000	2.424,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	24.400,89
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	531.750,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	0001	133.775,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	16.425,00
TOTAL RECURSOS			4.600.260,27

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7462, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4106, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 17.168.721,99 (dezesete milhões, cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1006	0200	14.864,81
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1007	0200	14.213,13
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1019	0200	310,30
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1008	0200	25.240,76
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1009	0200	3.856,37
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1020	0200	4.934,33
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1010	0200	4.935,44
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1011	0200	115.716,66
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1012	0200	24.312,75

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1013	0200	54.195,90
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1014	0201	31.746,10
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1015	0201	66.566,99
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1016	0202	21.658,69
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1017	0202	9.484,05
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1018	0200	31.482,74
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	43.962,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	871	0200	80.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890	0229	4.666,77
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	872	0200	78.145,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	867	0201	177.415,00
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	224.126,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	866	0255	45.377,45

04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	953	0200	344.098,17
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	954	0200	60.639,25
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	955	0200	50.796,91
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	956	0200	132.372,30
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	957	0200	16.779,91
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	958	0200	45.087,20
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	959	0200	286.970,62
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	960	0200	18.257,65
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	961	0200	52.490,52
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	962	0200	231.225,25
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	963	0200	35.750,20
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	964	0200	63.811,57
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	965	0200	119.950,19
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	966	0200	24.226,73
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	967	0200	106.430,94
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	968	0200	25.713,45
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	969	0200	1.312.649,18
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	970	0200	67.779,13
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	971	0200	39.649,55
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	972	0200	250.503,22

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	973	0200	799.815,63
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	974	0200	33.243,81
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	975	0200	141.906,66
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	977	0200	153.974,52
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	978	0200	211.648,20
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	979	0200	568.249,01
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	981	0201	835.780,79
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	982	0201	24.913,88
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	983	0201	25.364,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	984	0201	212.134,90
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	985	0201	1.771.404,44
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	986	0201	37.012,89
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	987	0201	7.583,82
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	988	0201	448.160,95
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	989	0201	537.649,95
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	990	0201	143.585,29
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	991	0202	2.185.787,74
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	992	0202	128.134,14
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	993	0202	31.704,46
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	994	0202	696.702,67
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	995	0202	2.666.567,28
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	996	0202	104.535,18
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	997	0202	715.198,08
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	998	0200	250.970,39
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	999	0200	11.592,39
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	0200	13.148,20

07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo

07.04 - Biblioteca Pública Municipal

07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1001

0200

49.559,54

TOTAL DE CRÉDITOS

17.168.721,99

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 17.168.721,99, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	344.098,17
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	60.639,25
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	50.796,91
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	132.372,30
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	16.779,91
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	45.087,20
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	286.970,62
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	18.257,65
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	52.490,52
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	231.225,25
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	35.750,20
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	63.811,57
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	119.950,19
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	24.226,73
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	106.430,94
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	25.713,45
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	1.312.649,18
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	67.779,13
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	39.649,55
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	250.503,22
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	799.815,63
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	33.243,81
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	141.906,66
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	153.974,52
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	211.648,20
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	568.249,01
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	835.780,79
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	24.913,88
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	25.364,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 17.168.721,99, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	212.134,90
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	1.771.404,44
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	37.012,89
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	7.583,82
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	448.160,95
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	537.649,95
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	143.585,29
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	2.185.787,74
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	128.134,14
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	31.704,46
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	696.702,67
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	2.666.567,28
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	104.535,18
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	715.198,08
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	250.970,39
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	11.592,39
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	13.148,20
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	49.559,54
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	45.377,45
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	93.686,60
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	57.008,40
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	73.431,00
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	78.145,00
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	177.415,00
229 - FNAS - Transf. Rec. Fundo Nacional de Assist. Social	0229	4.666,77
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	80.000,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	43.962,00
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	14.864,81
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	14.213,13
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	310,30
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	25.240,76
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	3.856,37
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	4.934,33
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	4.935,44
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	115.716,66
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	24.312,75
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	54.195,90
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	31.746,10
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	66.566,99
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	21.658,69
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	9.484,05

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 17.168.721,99, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	31.482,74
TOTAL RECURSOS:		17.168.721,99

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 29 de Setembro de 2022

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA (2) - PREGÃO ELETRÔNICO 170/2022 – PRC 297/2022

REGISTRO DE PREÇO para eventual, futura e parcelada aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento que atenda às necessidades atuais da Prefeitura Municipal de Congonhas, referente a atendimento e gestão de redes sociais, com o objetivo de aproximar o cidadão e os servidores à instituição através de divulgações e atendimento via redes sociais. A Pregoeira do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº PMC/532/2022, no uso de suas atribuições resolve retifica o edital do Pregão Eletrônico supracitado, a saber: onde se lê: Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 22/0/2022; leia-se: Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 22/12/2022. Errata na íntegra disponível no site do Município e no Portal de Disputa BLL-Compras Congonhas, 21/12/2022. Selma Maria Alves. Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0178/2022 – PRC 345/2022

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social de Congonhas/MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Real Acabamentos e Material Ltda.: Item: 01. Congonhas, 21/12/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 07/2022

A comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.0 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Médico Plantonista Pediatra ou Médico Plantonista Clínico Geral que atenda pediatria. Obs: (plantão na segunda- feira)	12 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico Neuropediatra ou Neurologista que atenda Criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico Psiquiatra que atenda criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	03 vagas + CR	R\$ 4.528,71
Médico Plantonista Clínico Geral.	12 Horas	CR	R\$ 4.528,71
Médico Gastroenterologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico Ultrassonografista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	02 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico Otorrinolaringologista que atenda criança/adulto ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico Reumatologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	CR	R\$ 4.528,71
Médico Endocrinologista que atenda criança/adulto ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	02 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico Pneumologista que atenda criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico pediatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	02 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico ginecologista/obstetra que atenda pré- natal de alto risco ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	02 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico infectologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.528,71



Medico do Trabalho com Registro de qualificação de Especialidade-RQE	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico Otorrinolaringologista que realiza exame de videolaringoestroboscopia	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico Generalista ESF	40 Horas	CR	R\$ 19.597,55

*Vale alimentação no valor de R\$ 750,00 para todos os cargos.

DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 min do dia de 22 de dezembro de 2022, até às 23:59 min do dia 30 de dezembro de 2022, através do envio de e-mail, anexando documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: currículo, cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Residência na Especialidade ou Declaração de matrícula no curso com o período que está cursando.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de serviço.

Todos e-mails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: curriculo@congonhas.mg.gov.br

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e deverão atender às seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;

Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;

Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/ou criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações.

E de inteira exclusiva responsabilidade do candidato à conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Experiência profissional	Pontuação
A cada ano de experiência profissional na função pleiteada nos últimos 10 anos	1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos.

Títulos	Pontuação
Pós- graduação / Especialização na função pleiteada	3 pontos
Residência na função pleiteada	5 pontos
Mestrado na função pleiteada	5 pontos
Doutorado na função pleiteada	7 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Maior idade;

Persistindo o empate será realizado sorteio.

No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 03 de janeiro de 2023.



Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei Municipal n 4.020 de 2021.

Congonhas, 21 de dezembro de 2022.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção
Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON